

PORTARIA Nº 42.702/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Recomendação Administrativa nº 02/2016 - 2ª Promotoria de Justiça de Araucária - Ministério Público do Estado do Paraná e ao contido no Ofício nº 327/2016 – Prefeitura Municipal de Curitiba,

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 18 de julho de 2016, a Portaria nº 42.082/2016, que autorizava a disponibilidade da servidora **MARCIA MARIA STAZEK, RG Nº 5.564.849-2/PR**, para a Prefeitura Municipal de Curitiba, através de PERMUTA com a servidora **MARTA GONÇALVES GERMANO IANKOWSKI, RG Nº 7.657.269-0/PR**.

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de julho de 2016.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal